CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1621/2025 34 AC

PROTOCOLO
Em 20 / 10 / 25
Raquel Faria
RESPONSÁVEL

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa específico de tratamento e acompanhamento de pacientes com diabetes no CTD (Centro de Tratamento de Doenças Crônicas) de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade reforçar a importância do cuidado contínuo e especializado com os pacientes diagnosticados com diabetes mellitus, uma das doenças crônicas mais comuns e que exige acompanhamento regular para evitar complicações de saúde graves. A proposta é que o CTD (Centro de Tratamento de Doenças Crônicas) conte com uma equipe multiprofissional composta por médico endocrinologista, nutricionista, enfermeiro, psicólogo e educador físico, que atuem de forma integrada no acompanhamento dos pacientes diabéticos.

O programa deve incluir:

- Atendimento regular e acompanhamento clínico especializado;
- Orientação nutricional personalizada;
- Monitoramento de glicemia e fornecimento de insumos quando necessário;
- Palestras e campanhas educativas sobre prevenção, controle e qualidade de vida;
- Incentivo à prática de atividades físicas supervisionadas.

Com a implementação desse programa, será possível oferecer um atendimento mais humanizado e eficaz, reduzindo complicações, internações hospitalares e melhorando significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de criação do Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento do Diabetes no CTD, com estrutura adequada e equipe especializada para atender à demanda crescente da população de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador